

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO 02 AO CONVÊNIO PARA APOIO FINANCEIRO DE ITAIPU AO PROJETO “CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO PARANÁ ENTRE OS MUNICÍPIOS DE FOZ DO IGUAÇU-PR E PRESIDENTE FRANCO-PY”, QUE ENTRE SI CELEBRAM ITAIPU, ESTADO DO PARANÁ, TENDO COMO UNIDADE EXECUTORA O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ E, COMO INTERVENIENTE-ANUENTE, O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES.**

ITAIPU, entidade binacional, constituída nos termos do Artigo III do Tratado firmado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, em 26 de abril de 1973, com sedes em Brasília/DF, no SCN - Setor Comercial Norte, Quadra 06, Conjunto A, Bloco A, Sala 607, Edifício Venâncio, 3000 - Asa Norte, CEP 70.716-900, e em Assunção - Paraguai, na Avenida España, 850, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) 00.395.988/0001-35, com escritório na Avenida Silvio Américo Sasdelli, 800, bairro ITAIPU A, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, CEP 85.866-900 (CNPJ 00.395.988/0014-50), sendo a Usina Hidrelétrica de ITAIPU localizada na Avenida Tancredo Neves, 6731, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, CEP 85.856-970 (CNPJ 00.395.988/0012-98), e em Hernandarias - Paraguai, na Avenida Supercarretera de Itaipú, s/n, neste ato representada por seu Diretor-Geral Brasileiro e por seu Diretor-Geral Paraguaio, que ao final assinam digitalmente,

na qualidade de CONVENIADA, o **ESTADO DO PARANÁ**, neste ato representado por seu Governador, através de sua Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Iguaçu, 420, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ 13.937.166/0001-80, neste ato representado representada pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, tendo como unidade executora o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER/PR**, pessoa jurídica integrante da Administração Pública indireta, autarquia estadual, com sede na Avenida Iguaçu, 420, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ 76.669.324/0001-89, neste ato representada por seu Diretor Geral, que ao final assinam digitalmente,

na qualidade de INTERVENIENTE-ANUENTE, o **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, autarquia federal, com sede no Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 3, Lote "A", em Brasília/DF, inscrito no CNPJ 04.892.707/0001-00, representado por seu Diretor Geral e por seu Diretor de Infraestrutura Rodoviária,

resolvem, de comum acordo, celebrar o presente ADITAMENTO 02 ao CONVÊNIO 4500053643, na forma das cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

## **CAPÍTULO I DO OBJETO DO ADITAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Constitui objeto do presente termo de aditamento:

- a) Suplementação de valor ao CONVÊNIO;
- b) Prorrogação do prazo de vigência, com reprogramação das etapas de execução e dos cronogramas, físico-financeiro e de desembolsos (itens 6, 7 e 8 do plano de trabalho).

Este documento foi assinado digitalmente por: Manuel Maria Caceres Cardozo, Antonio Leite Dos Santos Filho, Lucas Alberto Vissoito Junior, Fernando Furiatti Saboia, Carlos Roberto Massa Junior, Tais Sobral Bernardi, Vanessa De Oliveira Penteadou Pereira, Sandro Alex Cruz De Oliveira e Joao Francisco Ferreira.

## CAPÍTULO II DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO ADITAMENTO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Ao presente Aditamento é anexado o documento abaixo que, devidamente rubricados pelos partícipes, dele constitui parte integrante, independente de transcrição:

ANEXO I - Plano de Trabalho, revisão aditamento n.º 02

**Parágrafo único.** Em caso de dúvida ou divergência entre o previsto neste ADITAMENTO 02 e no seu anexo ou documentos correlatos, prevalecerá sempre o estabelecido neste ADITAMENTO 02; o estabelecido no anexo prevalecerá sobre as disposições dos documentos correlatos.

## CAPÍTULO III DAS ALTERAÇÕES

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A CLÁUSULA OITAVA do CONVÊNIO 4500053643 passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA OITAVA.** Os valores a serem repassados pela ITAIPU para a execução deste CONVÊNIO são os estabelecidos no item 8 - REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS, previsto no Anexo I - Plano de Trabalho deste ADITAMENTO 02, em consonância com as metas, etapas ou fases de execução do objeto deste CONVÊNIO.

**CLÁUSULA QUARTA.** A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do CONVÊNIO 4500053643 passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** A ITAIPU efetuará o repasse dos recursos financeiros de sua responsabilidade, de acordo com o item 8 - REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS, estabelecido no Anexo I - Plano de Trabalho deste ADITAMENTO 02.

**CLÁUSULA QUINTA.** À CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do CONVÊNIO 4500053643 é incluído o parágrafo sétimo, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Parágrafo sétimo.** Quanto à exigência de execução regular de no mínimo 70% dos recursos financeiros repassados correspondentes à última parcela, excepcional e exclusivamente, fica a critério da ITAIPU, mediante avaliação do seu gestor e indicação econômico-financeira, aceitar percentual inferior.

**CLÁUSULA SEXTA.** A CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA do CONVÊNIO 4500053643 passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA.** Para todos os efeitos legais, dá-se ao presente CONVÊNIO o valor total de R\$ 366.586.088,51 (trezentos e sessenta e seis milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos), relativo ao aporte financeiro da ITAIPU ao projeto objeto deste CONVÊNIO.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA do CONVÊNIO 4500053643 passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA.** O presente CONVÊNIO tem vigência de 44 (quarenta e quatro) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

**CAPÍTULO IV  
DO VALOR DO ADITAMENTO**

**CLÁUSULA OITAVA.** Dá-se ao presente ADITAMENTO 02 a suplementação de valor ao CONVÊNIO de R\$ 42.878.215,57 (quarenta e dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos).

**CAPÍTULO V  
QUITAÇÃO**

**CLÁUSULA NONA.** A CONVENIADA dá à ITAIPU integral quitação das obrigações assumidas e já executadas até a presente data no âmbito do CONVÊNIO 4500053643 ora aditado, comprometendo-se a não reivindicar eventuais direitos que julgue possuir relativamente àquele período.

**CAPÍTULO VI  
RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONVÊNIO 4500053643, que não tenham sido modificadas, suprimidas ou alteradas por este ADITAMENTO 02.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam digitalmente o presente ADITAMENTO 02 para que produza os legítimos efeitos e direitos.

Local e data.

**PELA ITAIPU:**

Diretor-Geral Brasileiro

Diretor-Geral Paraguaio

**PELO ESTADO DO PARANÁ:**

Governador do Estado do Paraná

Secretário de Estado de  
Infraestrutura e Logística

**PELO DER/PR:**

Diretor Geral - DER/PR

**PELO DNIT:**

Diretor Geral - DNIT

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

**TESTEMUNHAS:**

# ANEXO I

## PLANO DE TRABALHO

### CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO PÁRANÁ ENTRE OS MUNICÍPIOS DE FOZ DO IGUAÇU-BR E PRESIDENTE FRANCO-PY

REVISÃO ADITAMENTO N. 02

Superintendência de Obras e Desenvolvimento - OD.CD  
Setembro/2021

## ÍNDICE

1	JUSTIFICATIVA.....	3
2	OBJETIVO .....	4
3	DADOS PRELIMINARES .....	4
	3.1 Licenciamento Ambiental .....	4
	3.2 Desapropriações das Áreas Afetadas.....	5
	3.3 Projetos Executivos de Engenharia Elaborados .....	5
4	ETAPAS DE EXECUÇÃO.....	5
	4.1 1ª ETAPA - Desapropriações das áreas adjacentes à Segunda Ponte Internacional, compreendendo: .....	5
	4.2 2ª ETAPA - Construção da Segunda Ponte Internacional.....	6
	4.2.1 Projeto.....	6
	a) Projeto Executivo de Superestrutura e Complementares .....	6
	4.2.2 Serviços Preliminares.....	6
	4.2.3 Infraestrutura.....	7
	4.2.4 Mesoestrutura .....	7
	4.2.5 Superestrutura.....	7
	4.2.6 Acabamentos .....	7
	4.2.7 Drenagem .....	8
	4.2.8 Pavimento sobre a Obra de Arte Especial .....	8
	4.2.9 Apoio a Construção .....	8
	4.2.10 Componente Ambiental.....	8
	4.3 3ª ETAPA - Supervisão da Obra .....	9
	4.3.1 Supervisão Técnica .....	9
	4.3.2 Supervisão Ambiental.....	10
5	MATRIZ DE RESPONSABILIDADES .....	11
6	CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO .....	12
	6.1 Cronograma de execução física dos Objetos Específicos do Convênio	12
7	QUADRO RESUMO ORÇAMENTÁRIO - DESEMBOLSOS ITAIPU .....	13
8	REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS.....	14
9	DESCRIÇÃO GERAL .....	15
10	ANEXOS.....	15
11	ASSINATURAS .....	16

## 1 JUSTIFICATIVA

Desde sua inauguração em 27 de março de 1965 a Ponte Internacional da Amizade, que liga as cidades de Foz do Iguaçu à Ciudad del Este, vem sendo o principal elo logístico socioeconômico entre Brasil e Paraguai. Sua localização estratégica desempenha papel fundamental no desenvolvimento da região, impulsionando o comércio exportador e importador. O impacto econômico da construção da Ponte Internacional da Amizade teve tal magnitude que hoje Ciudad del Este é considerada a terceira maior zona franca do mundo, atrás apenas de Miami e Hong Kong.

Na esteira do crescimento econômico veio o significativo incremento do fluxo de passageiros e cargas. O tráfego de caminhões, automóveis, motocicletas e pedestres cresceu gradativamente chegando a um fluxo diário estimado de 39 mil pessoas<sup>1</sup>, números estes que evidenciam a necessidade de alternativas para a interligação fronteiriça.

A importância estratégica das duas cidades para a logística regional motivou a cooperação entre os atores públicos e privados, para o planejamento e implementação de uma estratégia de desenvolvimento integrada. Dentre as alternativas planejadas para os modais aéreo, ferroviário, hidroviário e rodoviário, a construção de uma segunda ponte internacional Brasil-Paraguai passou a ser discutida em detalhes visando a ampliação do potencial de competitividade dos dois países.

O projeto se caracteriza como uma intenção antiga de ambos os países, sendo as primeiras tratativas para a construção de uma alternativa logística (segunda ponte) à Ponte Internacional da Amizade remontando ao ano de 1992, quando o primeiro Acordo diplomático com este fim foi firmado.

Devido à envergadura da obra, a complexidade de execução e ao valor de investimento necessário à sua realização, somente em 4 de dezembro de 2008 foi assinado o Decreto Federal nº 6.676, que promulgou o “Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para a Construção de uma Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Paraná”, documento este firmado em Montevideu, em 8 de dezembro de 2005, em substituição ao acordo inicial.

A partir de 2012 intensificaram-se os movimentos administrativos para viabilização da construção. Nesse momento, há manifestação formal das esferas federais Brasileira e Paraguaia, através da Declaração Presidencial Conjunta Brasil Paraguai sobre integração Física, firmada dia 21 de dezembro de 2018 e a manifestação do Conselho de Administração de ITAIPU, para que o referido projeto seja implantado pelo Município de Iguaçu e para que a ITAIPU Binacional faça o apoio financeiro necessário para a construção da ponte.

É de interesse da ITAIPU o desenvolvimento do presente Convênio com o Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná, uma vez que este projeto está em consonância com a missão da Entidade, de gerar energia elétrica de qualidade, com responsabilidade social e ambiental,

---

<sup>1</sup> Fonte: Pesquisa realizada em 2018, por UDC em parceria com DNIT, PRF, ACIFI, CODEFOZ, COMTUR, Fundo Iguassu e Polo Iguassu.



impulsionando o desenvolvimento econômico, turístico e tecnológico sustentável, no Brasil e no Paraguai. Alia-se ainda ao compromisso de desenvolvimento sustentável regional previsto em suas políticas e diretrizes fundamentais, bem como em relação ao Plano Estratégico da Entidade (2018-2022) Empresarial, englobando os seguintes Objetivos Estratégicos:

- Objetivo Estratégico 3: Desenvolvimento Sustentável na área de influência, consideradas as especificidades de cada país.

## 2 OBJETIVO

Este convênio visa a Construção da Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Paraná, entre os municípios de Foz do Iguaçu-BR e Presidente Franco-PY, por meio de parceria com Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná, como CONVENIADA e do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, como UNIDADE EXECUTORA com o desenvolvimento dos seguintes objetivos específicos:

### 2.1 Objetivo Específico 1 - **DESAPROPRIAÇÕES DE ÁREAS ADJACENTES A SEGUNDA PONTE - LADO BRASILEIRO**

Compreende o processo administrativo de desapropriação e/ou regularização da área adjacente da segunda ponte, com área aproximada de 93.000 m<sup>2</sup>, no bairro Porto Meira, no município Foz do Iguaçu - PR. Esta área faz parte da lista de coordenadas declaradas de utilidade pública, conforme Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 2018, seção 1, páginas 70 e 71, cujo documento encontra-se em anexo a este plano.

### 2.2 Objetivo Específico 2 - **CONSTRUÇÃO DA PONTE**

Compreende os serviços de elaboração de projetos, terraplenagem, drenagem, fundações, construção de obra de arte especial, pavimentação, sinalização horizontal e vertical, iluminação e acabamentos, com extensão estimada de 760 metros sobre o Rio Paraná.

### 2.3 Objetivo Específico 3 - **SUPERVISÃO DA OBRA**

Compreende os serviços de acompanhamento físico-financeiro da execução da obra, orientação da execução dos trabalhos, realização de avaliações e medições de execução contratual, proposição de soluções técnicas executivo-construtivas adicionais no desenvolvimento da obra e elaboração de relatórios mensais com informações de caráter técnico, financeiro e administrativo de forma a manter a gestão atualizada com o real andamento do projeto.

## 3 DADOS PRELIMINARES

### 3.1 Licenciamento Ambiental

O projeto encontra-se registrado no IBAMA sob o número 02001.001329/2007-98, com as seguintes licenças emitidas para o lado brasileiro:

- Licença Prévia - LP nº 510/2015;

- Licença de Instalação - LI nº 1143/2016, válida até fevereiro de 2021, e;
- Autorização de Supressão de Vegetação nº 1161/2016, válida até fevereiro de 2023.

### 3.2 Desapropriações das Áreas Afetadas

- Publicação do Ato declaratório de utilidade Pública - Portaria Nº 468, de 24 de janeiro de 2018;

### 3.3 Projetos Executivos de Engenharia Elaborados

Os projetos já elaborados para a Construção da Segunda Ponte Internacional são os seguintes:

- Projeto Básico - Concepção;
- Projeto Executivo de Fundações;
- Projeto Executivo de Mesoestrutura;
- Projeto Executivo de Torres;

Estes projetos, juntamente com os memoriais descritivos e especificações técnicas, deverão ser apresentados pela CONVENIADA/UNIDADE EXECUTORA em até 30 dias após a assinatura do convênio, devidamente aprovados pelo DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte), sem ônus para esse convênio.

O Projeto Executivo de Superestrutura, Complementares e o “as built”, ainda não elaborados, serão tratados em capítulo específico deste Plano de Trabalho.

Todos os projetos necessários para a execução da obra são de integral responsabilidade da CONVENIADA/UNIDADE EXECUTORA e do DNIT, eximindo-se a ITAIPIU de qualquer obrigação ou responsabilidade sobre tais projetos, inclusive eventuais problemas, vícios ou defeitos, ainda que ocultos, que venham a ser apresentados na obra em decorrência de falha, erro ou omissão de projeto.

## 4 ETAPAS DE EXECUÇÃO

### 4.1 1ª ETAPA - Desapropriações das áreas adjacentes à Segunda Ponte Internacional, compreendendo:

- Apresentação de Projetos de Desapropriação;  
Os Projetos de Desapropriação deverão fornecer informações que permitam a Instrução e Resolução das desapropriações, cujo Ato propriamente ditas na esfera administrativa e/ou judicial;
- Desapropriação de propriedades adjacentes da Segunda Ponte Internacional;
- Pagamento das indenizações resultantes da desapropriação.

Para efeitos de estimativa de valores a serem desembolsados com as indenizações pela construção da segunda ponte internacional foi realizado levantamento preliminar das áreas a serem impactadas com respectivos valores de mercado, resultando em uma superfície de aproximadamente 93.000 m<sup>2</sup>, dos quais 85.000 m<sup>2</sup>



pertencem a União ou ao município de Foz do Iguaçu e os 8.000 m<sup>2</sup> restantes a entes privados.

O Município de Foz do Iguaçu promoverá a doação das áreas de sua propriedade ao ente federal que será responsável pela operação e manutenção da segunda ponte, bem como a CONVENIADA/UNIDADE EXECUTORA como buscará a autorização para utilização da área pertencente à União.

A execução dos atos necessários para as desapropriações será de responsabilidade do da CONVENIADA/UNIDADE EXECUTORA.

A CONVENIADA/UNIDADE EXECUTORA é responsável pela apresentação à ITAIPU dos projetos de desapropriação, contendo todas as informações e documentações necessárias ao ato, bem como pelo pagamento das indenizações, de tudo prestando contas à ITAIPU.

## 4.2 2ª ETAPA - Construção da Segunda Ponte Internacional

### 4.2.1 Projeto

#### a) Projeto Executivo de Superestrutura e Complementares

Os Projetos Executivo de Superestrutura e Complementares (drenagem, pavimentação e sinalização, entre outros) serão elaborados e, após integralmente aceitos pelo DNIT, farão parte integrante deste Plano de Trabalho.

Deverão ser apresentados os memoriais descritivos, especificações técnicas construtivas referentes aos projetos executivos de superestrutura e complementares.

#### b) Elaboração do Manual de Operação e Manutenção da Obra

Neste manual devem estar descritas as ações de acompanhamento da ponte em serviço, de modo que a mesma mantenha seu desempenho e segurança em toda sua vida útil, e norteie um programa de manutenção.

#### c) Elaboração do “as built” da obra

Deverão ser registradas todas as informações, alterações e/ou adaptações executadas ao longo da implantação do projeto, necessárias à elaboração do “as built” do empreendimento.

### 4.2.2 Serviços Preliminares

Os serviços preliminares são compostos pela instalação e manutenção do canteiro de obras, a mobilização dos equipamentos necessários para às diversas etapas da execução da obra e ao final da obra, o custo com a desmobilização e desmontagem das estruturas do canteiro de obras.

### 4.2.3 Infraestrutura

A infraestrutura é composta pelas fundações em estaca raiz (apoios 01 a 04, margem esquerda (BR) e apoios 07 a 10 - margem direita (PY) e sapatas do apoio 05 que estão localizados na Margem esquerda (BR) e o apoio 06 da Margem Direita (PY).

A partir dos blocos de topo das estacas raiz, serão executados pilares circulares com formas tipo deslizantes até que atinjam a cota do tabuleiro, finalizando em uma viga de travamento. Nos apoios 01 e 10 também serão construídas as caixas de equilíbrio (onde os estais estarão engastados), com fundação apoiada direta em rocha, e as caixas de encontro, em consonância com o projeto executivo, memoriais descritivos e especificações técnicas aprovados.

### 4.2.4 Mesoestrutura

Serão executadas as torres em formato tipo A, com a utilização de formas do tipo trepante. Nestas torres passarão os estais que suspendem lateralmente o tabuleiro.

Nesta etapa também está inclusa a execução dos estais, sendo 09 estais de retaguarda e 18 estais frontais com configuração de sistema assimétrico, em consonância com o projeto executivo, memoriais descritivos e especificações técnicas aprovados.

### 4.2.5 Superestrutura

Na execução da superestrutura serão executados os 04 vãos de acesso da margem esquerda (BR) com 30m cada e os vãos da margem direita, 04 unidades de 25m cada.

O vão central, número 05, estaiado lateralmente tem 470m de extensão e é composto por 36 aduelas. Estas aduelas metálicas são trazidas pelos vãos de acesso e fixadas à frente da ultima aduela, posteriormente as lajes pré-moldadas são lançadas, grauteadas e os cabos de estai dessa aduela instalados.

Esse processo de avanços sucessivos se repete até que o vão 05 esteja completo, em consonância com o projeto executivo, memoriais descritivos e especificações técnicas aprovados.

### 4.2.6 Acabamentos

A sinalização vertical e horizontal na pista será executada durante esta etapa. Nesta também serão instalados os passeios, guarda-corpos antiqueda e suicídio, escada metálica tipo marinheiro, carros de inspeção e manutenção, iluminação e a sinalização náutica, em consonância com o projeto executivo, memoriais descritivos e especificações técnicas aprovados.

#### **4.2.7 Drenagem**

O sistema de drenagem a ser instalado é composto pelas canaletas de drenagem e drenos longitudinais e será instalado em todos os vãos, em consonância com o projeto executivo, memoriais descritivos e especificações técnicas aprovados.

#### **4.2.8 Pavimento sobre a Obra de Arte Especial**

Após a conclusão do lançamento das aduelas e lajes pré-moldadas e o grauteamento, será lançado o pavimento de CBUQ com espessura de 07 cm em consonância com o projeto executivo, memoriais descritivos e especificações técnicas aprovados.

#### **4.2.9 Apoio a Construção**

Compreende os apoios náuticos necessários para a execução das obras de infraestrutura, mesoestrutura e superestrutura, locação e operação de grua de torre, lanças, locação e operação de elevadores, mobilização e desmobilização de estrutura náutica de apoio, etc.

#### **4.2.10 Componente Ambiental**

É de responsabilidade da CONVENIADA/UNIDADE EXECUTORA a apresentação de soluções ambientais, sendo estas convencionais e não convencionais, avaliando custos e riscos envolvidos. Este projeto deverá descrever as medidas mitigadoras e de proteção ambiental e equipe técnica necessária para a execução dos serviços ambientais.

Além disso, definir como será o acompanhamento, apresentar o projeto de recuperação de Áreas degradadas, dispositivos, elementos construtivos, soluções, especificações (usuais de DNIT, Particulares e complementares) de cunho ambiental e detalhar os serviços para erradicação de passivos ambientais e recuperação de áreas afetadas pelas obras.

#### **4.2.11 Licenciamento Ambiental**

É de responsabilidade da CONVENIADA/UNIDADE EXECUTORA as renovações e retificações das licenças ambientais juntos aos órgãos competentes, bem como a condicionante exigida de endosso institucional para o projeto arqueológico.

## 4.3 3ª ETAPA - Supervisão da Obra

### 4.3.1 Supervisão Técnica

As atividades de supervisão técnica da obra incluem:

- Monitoramento e acompanhamento de todas as etapas constante no Cronograma Físico - Financeiro, em anexo;
- Aprovação mensal dos serviços executados para fins de emissão de folhas de medição, pela construtora contratada;
- Acompanhamento e validação dos Ensaio Especial a serem desenvolvidos pela Construtora;
- Emissão de Ordens de Paralisação e Reinício de quaisquer serviços que comprometam a qualidade, economicidade, razoabilidade, entre outros;
- Emissão de Atestado de qualidade dos serviços executados;
- Registro no Diário de Obras de todas as não conformidades e irregularidades constatadas na fase de execução das obras, assim como as providências adotadas para corrigi-las;
- Execução do controle de qualidade e o controle do consumo dos materiais betuminosos utilizados na obra;
- Realização dos ensaios necessários ao controle geométrico e de ensaios tecnológicos específicos a serem realizados em dependências próprias;
- Verificação da qualidade da implantação do componente ambiental do projeto de engenharia;
- Organização e manutenção de banco de dados com os elementos, dados, informações, registros, análises e conceituações sobre as obras e a(s) construtora(s) que vier(em) a ser contratadas pela CONVENIADA/UNIDADE EXECUTORA;
- Levantamentos topográficos em todas as fases da implantação das obras;
- Elaboração do “as built” em conjunto com a empresa contratada para a execução da obra;
- Acompanhamento dos programas e ações de segurança e saúde no trabalho;
- Elaboração de relatórios trimestrais contendo a avaliação técnica, financeira e administrativa da(s) construtora(s), efetividade do sistema de gestão da qualidade, qualidade das obras, pessoal e equipamentos mobilizados pela construtora, situação do cronograma físico-financeiro, segurança ocupacional no canteiro de obras, análise dos ensaios tecnológicos, atendimento às componentes ambientais e todas as demais atividades desenvolvidas ao longo da implantação das obras.

#### 4.3.2 Supervisão Ambiental

As atividades de supervisão ambiental da obra incluem:

- Obtenção/apresentação de eventuais licenças, licenciamentos e/ou autorizações adicionais para a realização do objeto do presente Plano de Trabalho;
- Execução de todas as medidas impostas no licenciamento ambiental, nas condições e prazos por ela determinadas.
- Atender aos requisitos necessários à obtenção da Licença de Operação - LO do empreendimento.
- Elaboração de relatórios trimestrais de execução dos Programas Ambientais.

O licenciamento ambiental e desapropriações das áreas adjacentes localizadas em Presidente Franco-PY serão de responsabilidade dos órgãos e autoridades paraguaios, não fazendo parte das obrigações da CONVENIADA/UNIDADE EXECUTORA.





## 6 CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO

### 6.1 Cronograma de execução física dos Objetos Específicos do Convênio

A seguir é apresentado o cronograma físico das etapas de execução previstas para cada objeto do Plano de Trabalho.

ITEM	ETAPAS DE EXECUÇÃO	MESES																																											
		SEMESTRE 1				SEMESTRE 2				SEMESTRE 3				SEMESTRE 4				SEMESTRE 5				SEMESTRE 6				SEMESTRE 7				SEM 8															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44
4.1	OE1 - DESAPROPRIAÇÕES DAS ÁREAS ADJACENTES A SEGUNDA PONTE																																												
4.2	OE2 - CONSTRUÇÃO DA PONTE INTERNACIONAL																																												
4.2.1	Projeto																																												
4.2.1.1	Superestrutura																																												
4.2.1.2	Complementares																																												
4.2.1.3	As Built e Prova de Carga Dinâmica																																												
4.2.2	Serviços Preliminares																																												
4.2.2.1	Instalações e Manutenção do Canteiro de Obras																																												
4.2.2.2	Mobilização e Desmobilização de Equipamentos																																												
4.2.3	Infraestrutura																																												
4.2.2.1	Apoio 1 - Encontro e Caixa de Equilíbrio																																												
4.2.2.2	Apoios Intermediários (Paraguai)																																												
4.2.2.3	Apoio 5 (Central Paraguai)																																												
4.2.2.4	Apoio 6 (Central Brasil)																																												
4.2.2.5	Apoios Intermediários (Brasil)																																												
4.2.2.6	Apoio 10 - Encontro e Caixa de Equilíbrio																																												
4.2.4	Mesoestrutura																																												
4.2.4.1	Torres																																												
4.2.4.2	Travessas e Travamentos																																												
4.2.4.3	Elementos de Tensionamento																																												
4.2.4.4	Apoios Intermediários																																												
4.2.5	Superestrutura																																												
4.2.5.1	Vãos Laterais																																												
4.2.5.2	Vão Central																																												
4.2.6	Acabamentos																																												
4.2.6.1	Aparelhos de Apoio																																												
4.2.6.2	Juntas																																												
4.2.6.3	Barreiras																																												
4.2.6.4	Passesios e Guarda Corpo																																												
4.2.6.5	Sinalização na Pista																																												
4.2.6.6	Sinalização Náutica																																												
4.2.6.7	Iluminação e Proteção																																												
4.2.6.8	Gradil Metálico Laterais																																												
4.2.6.9	Escada Metálica Tipo Marinheiro, Pilar e Mastro																																												
4.2.6.10	Carros de Inspeção e Manutenção																																												
4.2.7	Drenagem																																												
4.2.8	Pavimento sobre a Obra de Arte Especial																																												
4.2.9	Apoio a Construção																																												
4.2.10	Componente Ambiental																																												
4.2.11	Licenciamento Ambiental																																												
4.2.11.1	Taxas de Licenças e Condicionantes Ambientais																																												
4.2.11.2	Compensação Ambiental																																												
4.3	OE3 - SUPERVISÃO DA OBRA (TÉCNICA E AMBIENTAL)																																												

	PREVISTO ORIGINAL
	PREVISTO REVISADO (etapa)
	PREVISTO REVISADO (subetapas nível 1)
	PREVISTO REVISADO (subetapas nível 2)

Este documento foi assinado digitalmente por: Manuel Maria Caceres Cardozo, Antonio Leite Dos Santos Filho, Lucas Alberto Vissoito Junior, Fernando Furiatti Saboia, Carlos Roberto Massa Junior, Tais Sobral  
 Este documento foi assinado digitalmente por: Manuel Maria Caceres Cardozo, Antonio Leite Dos Santos Filho, Lucas Alberto Vissoito Junior, Fernando Furiatti Saboia, Carlos Roberto Massa Junior, Tais Sobral

## 7 QUADRO RESUMO ORÇAMENTÁRIO - DESEMBOLSOS ITAIPU

MACROCRONOGRAMA FINANCEIRO / DESEMBOLSOS (R\$)										
NATUREZA DE GASTO		DESCRIÇÃO	ANO 1		ANO 2		ANO 3		ANO 4	TOTAL
			SEMESTRE 1	SEMESTRE 2	SEMESTRE 3	SEMESTRE 4	SEMESTRE 5	SEMESTRE 6	SEMESTRE 7	
			jun-nov/19	dez/19 - mai/20	jun-nov/20	dez/20 - mai/21	jun-nov/21	dez/21 - mai/22	jun-nov/22	
CAPITAL	OBRAS	OE1 - DESAPROPRIAÇÕES	0,00	0,00	0,00	1.094.000,00	0,00	0,00	0,00	1.094.000,00
		OE2 - CONSTRUÇÃO DA PONTE	16.611.614,98	32.648.241,53	45.281.630,45	44.590.015,11	43.490.562,08	35.047.402,08	19.702.087,12	237.371.553,35
CUSTEIO	SERV. TERCEIRO PJ.	OE3 - SUPERVISÃO DA OBRA	0,00	1.125.924,80	1.688.887,20	1.688.887,20	1.688.887,20	1.688.887,20	1.125.924,80	9.007.398,40
CAPITAL	OBRAS	Reajuste OE2	5.614.608,32	11.047.673,16	15.329.120,20	15.032.211,12	28.542.538,88	26.137.531,69	15.952.036,59	117.655.719,96
CUSTEIO	SERV. TERCEIRO PJ.	Reajuste OE3	0,00	0,00	121.451,40	364.354,20	364.354,20	364.354,20	242.902,80	1.457.416,79
SUBTOTALS		SEMESTRAL	22.226.223,30	44.821.839,49	62.421.089,25	62.769.467,63	74.086.342,36	63.238.175,16	37.022.951,32	366.586.088,50
		ANUAL	22.226.223,30	107.242.928,74		136.855.809,98		100.261.126,48		

Este documento foi assinado digitalmente por: Manuel Maria Caceres Cardozo, Antonio Leite Dos Santos Filho, Lucas Alberto Visotto Junior, Fernando Furiatti Saboia, Carlos Roberto Massa Junior, Tais Sobral  
 E-mail: manuelmariacaceres@pauco.com.br | antonioleite@pauco.com.br | lucasalbertovisotto@pauco.com.br | fernandofuriatti@pauco.com.br | carlosrobertomassa@pauco.com.br | taisso@pauco.com.br

## 8 REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS

O quadro abaixo apresenta o cronograma financeiro detalhado semestral e cronograma de desembolsos.

CRONOGRAMA FINANCEIRO (R\$)										
ITEM	DESCRIÇÃO	SEMESTRE 1 jun-nov/19	SEMESTRE 2 dez/19 - mai/20	SEMESTRE 3 jun-nov/20	SEMESTRE 4 dez/20 - mai/21	SEMESTRE 5 jun-nov/21	SEMESTRE 6 dez/21 - mai/22	SEMESTRE 7 jun-nov/22	SEMESTRE 8 dez/22 - jan/23	TOTAL (R\$)
<b>OBJETIVO ESPECÍFICO 1 - DESAPROPRIAÇÕES</b>										
4.1.1	DESAPROPRIAÇÕES	-	-	-	1.094.000,00	-	-	-	-	1.094.000,00
SUBTOTAL DO OBJETO ESPECÍFICO 1		-	-	-	1.094.000,00	-	-	-	-	1.094.000,00
<b>OBJETIVO ESPECÍFICO 2 - CONSTRUÇÃO DA PONTE</b>										
4.2.1	PROJETO DE ENGENHARIA	-	-	-	356.480,31	89.120,08	-	359.397,50	-	804.997,89
4.2.1.1	Superestrutura	-	-	-	356.480,31	-	-	-	-	356.480,31
4.2.1.2	Complementares	-	-	-	-	89.120,08	-	-	-	89.120,08
4.2.1.3	AS BUILT e Prova de Carga Dinâmica	-	-	-	-	-	-	359.397,50	-	359.397,50
4.2.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	5.088.144,66	2.745.659,21	480.741,53	173.314,55	114.626,02	102.888,32	403.251,96	-	9.108.626,25
4.2.2.1	Instalações e Manutenção de Canteiros de Obras	3.303.292,66	2.634.105,96	480.741,53	173.314,55	114.626,02	102.888,32	68.592,21	-	6.877.561,25
4.2.2.2	Mobilização e Desmobilização de Equipamentos	1.784.852,00	111.553,25	-	-	-	-	334.659,75	-	2.231.065,00
4.2.3	INFRAESTRUTURA	8.936.181,72	21.636.057,34	11.317.776,59	1.693.457,68	1.021.211,68	-	278,74	-	44.604.963,75
4.2.3.1	Apoio 1 - Encontro e Caixa de Equilíbrio (Paraguai)	-	2.180.657,40	2.583.091,10	339.401,93	957.598,32	-	-	-	6.060.748,75
4.2.3.2	Apoios Intermediários (Paraguai)	-	275.967,65	1.177.113,17	-	-	-	145,30	-	1.453.226,13
4.2.3.3	Apoio 5 (Central Paraguai)	-	7.720.091,02	7.129.093,48	-	-	-	-	-	14.849.184,50
4.2.3.4	Apoio 6 (Central Brasil)	7.394.893,89	7.454.290,61	-	-	-	-	-	-	14.849.184,50
4.2.3.5	Apoios Intermediários (Brasil)	26.684,08	1.160.624,82	146.762,54	-	-	-	133,44	-	1.334.204,88
4.2.3.6	Apoio 10 - Encontro e Caixa de Equilíbrio (Brasil)	1.514.603,75	2.844.425,84	281.716,30	1.354.055,75	63.613,36	-	-	-	6.058.415,00
4.2.4	MESOESTRUTURA	-	4.225.482,60	18.402.641,70	20.988.107,98	26.809.658,05	21.878.907,13	5.649.691,29	-	97.954.488,75
4.2.4.1	Torres	-	3.381.313,90	9.032.102,61	6.068.046,36	6.739.322,43	221.757,20	-	-	25.442.542,50
4.2.4.2	Travessas e Travamentos	-	368.083,71	5.737.216,36	685.912,43	-	-	-	-	6.791.212,50
4.2.4.3	Elementos de Tensionamento	-	-	142.032,72	14.234.149,19	20.070.335,62	21.657.149,93	5.649.691,29	-	61.753.358,75
4.2.4.4	Apoios Intermediários	-	476.084,99	3.491.290,01	-	-	-	-	-	3.967.375,00
4.2.5	SUPERESTRUTURA	-	-	10.696.298,47	17.169.829,40	12.200.204,01	8.490.108,48	2.176.950,89	-	50.733.391,25
4.2.5.1	Vãos Laterais	-	-	6.232.935,77	13.046.172,98	-	-	-	-	19.279.108,75
4.2.5.2	Vão Central	-	-	4.463.362,70	4.123.656,42	12.200.204,01	8.490.108,48	2.176.950,89	-	31.454.282,50
4.2.6	ACABAMENTOS	-	307.261,52	406.644,74	222.075,91	123.540,33	3.945.731,22	7.837.907,90	-	12.843.161,62
4.2.6.1	Aparelhos de Apoio	-	307.261,52	406.644,74	222.075,91	123.540,33	-	-	-	1.059.522,50
4.2.6.2	Juntas	-	-	-	-	-	2.026.861,88	2.026.861,88	-	4.053.723,75
4.2.6.3	Barreiras	-	-	-	-	-	296.152,88	691.023,38	-	987.176,25
4.2.6.4	Passeios e Guarda-Corpos	-	-	-	-	-	768.737,25	512.491,50	-	1.281.228,75
4.2.6.5	Sinalização na Pista	-	-	-	-	-	-	238.042,50	-	238.042,50
4.2.6.6	Sinalização Náutica	-	-	-	-	-	-	1.451.592,50	-	1.451.592,50
4.2.6.7	Iluminação e Proteção	-	-	-	-	-	-	196.035,00	-	196.035,00
4.2.6.8	Gradil Metálico Laterais	-	-	-	-	-	853.979,22	569.319,48	-	1.423.298,70
4.2.6.9	Escada Metálica Tipo Marinheiro, Pilar e Mastro	-	-	-	-	-	-	522.589,07	-	522.589,07
4.2.6.10	Carros de Inspeção e Manutenção	-	-	-	-	-	-	1.629.952,60	-	1.629.952,60
4.2.7	DRENAGEM	-	-	-	-	-	386.002,25	1.544.009,00	-	1.930.011,25
4.2.8	PAVIMENTO SOBRE A OBRA DE ARTE ESPECIAL	-	-	-	-	-	-	326.725,00	-	326.725,00
4.2.9	APOIOS A CONSTRUÇÃO	2.587.288,60	3.733.780,86	3.945.615,10	3.939.146,90	1.964.722,29	-	-	-	16.170.553,75
4.2.10	COMPONENTE AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	67.678,75	-	67.678,75
4.2.11	LICENCIAMENTO AMBIENTAL	-	-	31.912,32	47.602,38	139.714,74	-	1.198.924,38	-	1.418.153,82
4.2.11.1	Taxas de Licenças e Condicionantes Ambientais	-	-	31.912,32	47.602,38	139.714,74	-	200.000,00	-	419.229,44
4.2.11.2	Compensação Ambiental	-	-	-	-	-	-	998.924,38	-	998.924,38
SUBTOTAL DO OBJETO ESPECÍFICO 2		16.611.614,98	32.648.241,53	45.281.630,45	44.590.015,11	42.462.797,20	34.803.637,40	19.564.815,41	-	235.962.752,08
Recomposição BDI - ISSQN		-	-	-	-	1.027.764,89	243.764,68	137.271,71	-	1.408.801,27
TOTAL DO OBJETO ESPECÍFICO 2		16.611.614,98	32.648.241,53	45.281.630,45	44.590.015,11	43.490.562,08	35.047.402,08	19.702.087,12	-	237.371.553,35
<b>OBJETIVO ESPECÍFICO 3 - SUPERVISÃO DA OBRA</b>										
4.4.1	SUPERVISÃO DA OBRA	-	1.125.924,80	1.688.887,20	1.688.887,20	1.688.887,20	1.688.887,20	1.125.924,80	-	9.007.398,40
TOTAL DO OBJETO ESPECÍFICO 3		-	1.125.924,80	1.688.887,20	1.688.887,20	1.688.887,20	1.688.887,20	1.125.924,80	-	9.007.398,40
SUBTOTAL		16.611.614,98	33.774.166,33	46.970.517,65	47.372.902,31	45.179.449,28	36.736.289,28	20.828.011,92	-	247.472.951,75
<b>REAJUSTES CONTRATUAIS</b>										
REAJUSTE OE2 - CONSTRUÇÃO DA PONTE		5.614.608,32	11.047.673,16	15.329.120,20	15.032.211,12	28.542.538,88	26.137.531,69	15.952.036,59	-	117.655.719,96
Reajuste Previsto Original (Atualiz. AGO/19)		5.614.608,32	11.047.673,16	15.329.120,20	15.032.211,12	14.324.799,25	11.502.469,55	5.244.489,74	-	78.095.371,35
Reajuste Complementar ADT 02 (Atualiz. AGO/20,21,22)		-	-	-	-	14.217.739,62	14.635.062,14	10.707.546,85	-	39.560.348,61
REAJUSTE OE3 - SUPERVISÃO DA OBRA		-	-	121.451,40	364.354,20	364.354,20	364.354,20	242.902,80	-	1.457.416,79
TOTAL REAJUSTES CONTRATUAIS		5.614.608,32	11.047.673,16	15.450.571,60	15.396.565,32	28.906.893,07	26.501.885,89	16.194.939,39	-	119.113.136,75
TOTAL GERAL CONVÊNIO		22.226.223,30	44.821.839,49	62.421.089,25	62.769.467,63	74.086.342,36	63.238.175,16	37.022.951,32	-	366.586.088,50
<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS ITAIPI (R\$)</b>										
DESCRIÇÃO		PARCELA 1, 2, 3	PARCELA 4	PARCELA 5	PARCELA 6	PARCELA 7	PARCELA 8	PARCELA 9	PARCELA 10	TOTAL
REPASSES ITAIPI		4.660.331,59	-	-	-	-	-	-	-	-
		16.247.253,97	45.708.121,22	56.823.721,22	86.765.892,60	81.923.267,55	21.264.095,30	37.022.951,32	-	366.586.088,50
		16.170.453,74	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE DESEMBOLSOS		37.078.039,30	45.708.121,22	56.823.721,22	86.765.892,60	81.923.267,55	21.264.095,30	37.022.951,32	0,00	366.586.088,50

\* parcelas 1, 2 e 3 efetuadas em repasse único, em 27/09/19.  
=> valores em azul: efetivados  
=> valores em vermelho: previstos

Este documento foi assinado digitalmente por: Manuel Maria Caceres Cardozo, Antonio Leite Dos Santos Filho, Lucas Alberto Visotto Junior, Fernando Furiatti Saboia, Carlos Roberto Massa Junior, Tais Sobral Bete atouji, Walmesio Luiz Söhrebe e Regina Tereza Aparecida Soares de Castro Albeli (CzrzlDbe@live.ite.br) @live.ite.br

O cronograma de execução financeira mensal encontra-se no anexo I.

O cálculo do orçamento e cronograma de desembolsos levou em conta o Cronograma Físico-Financeiro e os desembolsos efetivamente realizados até jun. 2021, além de Índices de Reajustamento de Obras Rodoviárias, fornecidos pela FGV para o DNIT.

## 9 DESCRIÇÃO GERAL

As ARTs - Anotações de Responsabilidade Técnica dos projetos, execução, acompanhamento e demais fins que assim a exigirem têm seus responsáveis indicados na Matriz de Responsabilidade do Item 5.

Ao final das obras, a CONVENIADA/UNIDADE EXECUTORA deverá apresentar o Atestado de Conclusão das Obras.

Fica a CONVENIADA/UNIDADE EXECUTORA responsável pela identificação da obra com instalação de placas (modelo a ser repassado por ITAIPU), informando a parceria do programa e o número do respectivo Convênio.

## 10 ANEXOS

- I. Cronograma de Execução Financeira Mensal - Rev. Aditamento n. 02

## 11 ASSINATURAS

(assinaturas digitais)

Foz do Iguau/Curitiba, Pr, 13 de Setembro de 2021.

p/ ITAIPU:

**Superintendente de Obras e Desenvolvimento - OD.CD**

p/ CONVENIADA

**Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL/PR**

p/ INTERVENIENTE-ANUENTE

**Superintendente Regional DNIT/PR**

Este documento foi assinado digitalmente por: Manuel Maria Caceres Cardozo, Antonio Leite Dos Santos Filho, Lucas Alberto Visotto Junior, Fernando Furiatti Saboia, Carlos Roberto Massa Junior, Tais Sobral  
Este arquivo foi enviado para o endereço de e-mail informado no sistema de gerenciamento de documentos eletrônicos. Salvo erro, não há necessidade de assinatura eletrônica.

CRONOGRAMA EXECUÇÃO FINANCEIRA MENSAL - CONVÊNIO 4500053643 Rev. Aditamento n. 02

CRONOGRAMA EXECUÇÃO FINANCEIRA MENSAL	2019						
	SEMESTRE 1						
	1 JUN	2 JUL	3 AGO	4 SET	5 OUT	6 NOV	7 DEZ
OE1 DESAPROPRIAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OE2 CONSTRUÇÃO DA PONTE	0,00	0,00	3.375.750,70	3.325.660,02	3.855.539,13	6.054.665,13	1.902.454,81
OE3 SUPERVISAO DA OBRA							
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.375.750,70</b>	<b>3.325.660,02</b>	<b>3.855.539,13</b>	<b>6.054.665,13</b>	<b>1.902.454,81</b>
REAJUSTE OE2 (construção ponte)	0,00	0,00	1.140.488,47	1.120.629,55	1.303.180,19	2.050.310,11	64.1672,04
REAJUSTE OE3 (supervisão)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.516.239,17</b>	<b>4.446.289,57</b>	<b>5.158.719,32</b>	<b>8.104.975,24</b>	<b>2.544.126,85</b>
<b>TOTAL MENSAL ACUMULADO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.516.239,17</b>	<b>8.962.528,74</b>	<b>14.121.248,06</b>	<b>22.226.223,30</b>	<b>24.770.350,14</b>

CRONOGRAMA EXECUÇÃO FINANCEIRA MENSAL	2020											
	SEMESTRE 2					SEMESTRE 3						
	8 JAN	9 FEV	10 MAR	11 ABR	12 MAI	13 JUN	14 JUL	15 AGO	16 SET	17 OUT	18 NOV	19 DEZ
OE1 DESAPROPRIAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351300,00
OE2 CONSTRUÇÃO DA PONTE	4.052.746,93	6.215.429,09	7.296.512,33	6.237.033,92	6.944.064,45	9.267.296,18	8.582.254,14	8.943.851,25	8.305.714,50	5.280.762,61	4.901.751,77	6.562.823,28
OE3 SUPERVISAO DA OBRA		281481,20	281481,20	281481,20	281481,20	281481,20	281481,20	281481,20	281481,20	281481,20	281481,20	281481,20
<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.052.746,93</b>	<b>6.496.910,29</b>	<b>7.577.993,53</b>	<b>6.518.515,12</b>	<b>7.225.545,65</b>	<b>9.548.777,38</b>	<b>8.863.735,34</b>	<b>9.225.332,45</b>	<b>8.587.195,70</b>	<b>5.562.243,81</b>	<b>5.183.232,97</b>	<b>7.195.604,48</b>
REAJUSTE OE2 (construção ponte)	1.370.809,83	2.103.578,30	2.471.224,34	2.111.329,85	2.349.358,81	3.138.846,16	2.896.141,85	3.030.260,26	2.814.038,78	1.789.104,92	1.660.728,23	2.183.779,75
REAJUSTE OE3 (supervisão)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.725,70	60.725,70	60.725,70
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>5.423.256,76</b>	<b>8.600.488,59</b>	<b>10.049.217,87</b>	<b>8.629.844,97</b>	<b>9.574.904,46</b>	<b>12.687.623,54</b>	<b>11.759.877,19</b>	<b>12.255.592,71</b>	<b>11.401.234,48</b>	<b>7.412.074,43</b>	<b>6.904.686,90</b>	<b>9.440.109,93</b>
<b>TOTAL MENSAL ACUMULADO</b>	<b>30.193.606,91</b>	<b>38.794.095,49</b>	<b>48.843.313,36</b>	<b>57.473.158,33</b>	<b>67.048.062,79</b>	<b>79.735.686,33</b>	<b>91.495.563,52</b>	<b>103.751.156,23</b>	<b>115.152.390,71</b>	<b>122.564.465,14</b>	<b>129.469.152,04</b>	<b>138.909.261,97</b>

CRONOGRAMA EXECUÇÃO FINANCEIRA MENSAL	2021												
	SEMESTRE 4					SEMESTRE 5							
	20 JAN	21 FEV	22 MAR	23 ABR	24 MAI	25 JUN	26 JUL	27 AGO	28 SET	29 OUT	30 NOV	31 DEZ	
OE1 DESAPROPRIAÇÃO	0,00	0,00	742.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OE2 CONSTRUÇÃO DA PONTE	4.766.605,51	7.097.349,85	7.222.521,69	7.067.456,16	11.873.258,62	4.140.362,12	6.178.149,49	5.470.095,79	7.619.676,70	10.845.403,46	9.236.874,52	8.175.165,70	
OE3 SUPERVISAO DA OBRA	281481,20	281481,20	281481,20	281481,20	281481,20	281481,20	281481,20	281481,20	281481,20	281481,20	281481,20	281481,20	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>5.048.086,71</b>	<b>7.378.831,05</b>	<b>8.246.702,89</b>	<b>7.348.937,36</b>	<b>12.154.739,82</b>	<b>4.421.843,32</b>	<b>6.459.630,69</b>	<b>5.751.576,99</b>	<b>7.901.157,90</b>	<b>11.126.884,66</b>	<b>9.518.355,72</b>	<b>8.456.646,90</b>	
REAJUSTE OE2 (construção ponte)	1.614.891,03	2.404.808,98	2.447.020,51	2.359.097,43	4.022.813,43	2.181.032,89	2.326.073,28	4.003.116,17	5.722.377,20	8.144.898,00	6.165.041,34	6.096.847,12	
REAJUSTE OE3 (supervisão)	60.725,70	60.725,70	60.725,70	60.725,70	60.725,70	60.725,70	60.725,70	60.725,70	60.725,70	60.725,70	60.725,70	60.725,70	
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>6.723.703,44</b>	<b>9.844.165,73</b>	<b>10.754.449,10</b>	<b>9.768.760,49</b>	<b>16.238.278,94</b>	<b>6.663.601,91</b>	<b>8.846.429,68</b>	<b>9.815.418,86</b>	<b>13.684.260,80</b>	<b>19.332.508,36</b>	<b>15.744.122,75</b>	<b>14.614.219,72</b>	
<b>TOTAL MENSAL ACUMULADO</b>	<b>145.632.965,41</b>	<b>155.477.131,14</b>	<b>166.231.580,24</b>	<b>176.000.340,72</b>	<b>192.238.619,67</b>	<b>198.902.221,58</b>	<b>207.748.651,26</b>	<b>217.564.070,11</b>	<b>231.248.330,91</b>	<b>250.580.839,27</b>	<b>266.324.962,03</b>	<b>280.939.181,74</b>	

CRONOGRAMA EXECUÇÃO FINANCEIRA MENSAL	2022													TOTAL
	SEMESTRE 6					SEMESTRE 7							SEMESTRE 8	
	32 JAN	33 FEV	34 MAR	35 ABR	36 MAI	37 JUN	38 JUL	39 AGO	40 SET	41 OUT	42 NOV	43 DEZ	44 JAN	
OE1 DESAPROPRIAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.094.000,00
OE2 CONSTRUÇÃO DA PONTE	6.820.090,69	3.975.459,83	4.668.784,80	4.803.859,33	6.604.041,74	5.511.194,01	5.711.171,74	2.835.363,46	5.644.357,90	0,00	0,00	0,00	0,00	237.371.553,35
OE3 SUPERVISAO DA OBRA	281481,20	281481,20	281481,20	281481,20	281481,20	281481,20	281481,20	281481,20	281481,20	0,00	0,00	0,00	0,00	9.007.398,40
<b>SUBTOTAL</b>	<b>7.101.571,89</b>	<b>4.256.941,03</b>	<b>4.950.266,00</b>	<b>5.085.340,53</b>	<b>6.885.522,94</b>	<b>5.792.675,21</b>	<b>5.992.652,94</b>	<b>3.116.844,66</b>	<b>5.925.839,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>247.472.951,75</b>
REAJUSTE OE2 (construção ponte)	5.086.263,91	2.964.804,84	3.481.870,36	3.582.605,79	4.925.139,67	4.110.119,43	4.259.258,13	2.744.625,71	4.838.033,33	4.100.119,43	0,00	0,00	0,00	117.655.719,96
REAJUSTE OE3 (supervisão)	60.725,70	60.725,70	60.725,70	60.725,70	60.725,70	60.725,70	60.725,70	60.725,70	60.725,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.457.416,79
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>12.248.561,50</b>	<b>7.282.471,56</b>	<b>8.492.862,06</b>	<b>8.728.672,02</b>	<b>11.871.388,30</b>	<b>9.963.520,33</b>	<b>10.312.636,78</b>	<b>5.922.196,07</b>	<b>10.824.598,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>366.586.088,50</b>
<b>TOTAL MENSAL ACUMULADO</b>	<b>293.187.743,25</b>	<b>300.470.214,81</b>	<b>308.963.076,87</b>	<b>317.691.748,88</b>	<b>329.563.137,19</b>	<b>339.526.657,52</b>	<b>349.839.294,30</b>	<b>355.761.490,37</b>	<b>366.586.088,50</b>	<b>366.586.088,50</b>	<b>366.586.088,50</b>	<b>366.586.088,50</b>	<b>366.586.088,50</b>	<b>366.586.088,50</b>

Este documento foi assinado digitalmente por: Manuel Maria Caceres Cardozo, Antonio Leite Dos Santos Filho, Lucas Alberto Vissotto Junior, Fernando Furiatti Saboia, Carlos Roberto Massa Junior, Tais Sobral Betencourt, Vanessa Da Silveira, Renato De Paiva, Sebastião De Oliveira, Salmo Alex Cruz De Oliveira e Kleber Da Silva.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar as assinaturas, clique no link <https://pad.itaipu.gov.br/Verificar/116E-FF41-77A5-DB74> ou visite o site <https://pad.itaipu.gov.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 116E-FF41-77A5-DB74



## Hash do Documento

2B237154D529FDC1555C1FF190B2E0C9C17D7BD7A6BDC48A889123EE83E6FE6D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/09/2021 é(são) :

- Jose Carlos Beluzzi De Oliveira (Superintendente Regional do DNIT - PR) - 019.\*\*\*.\*\*\*-58 em 21/09/2021 07:13 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Sandro Alex Cruz De Oliveira (Secretário do Estado de Infraestrutura e Logística) - 775.\*\*\*.\*\*\*-91 em 20/09/2021 17:47 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Kleber Da Silva - 031.\*\*\*.\*\*\*-17 em 20/09/2021 16:57 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

Este documento foi assinado digitalmente por: Manuel Maria Caceres Cardozo, Antonio Leite Dos Santos Filho, Lucas Alberto Vissoito Junior, Fernando Furiatti Saboia, Carlos Roberto Moraes Junior, Tais Sobral Bernardi, Vanessa De Oliveira Penteado Pereira, Sandro Alex Cruz De Oliveira e Joao Francisco Ferreira.

## PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar as assinaturas, clique no link <https://pad.itaipu.gov.br/Verificar/F02D-7935-1B93-FAB0> ou visite o site <https://pad.itaipu.gov.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F02D-7935-1B93-FAB0



### Hash do Documento

6AE7AA0F3784848DCB848B2F58148B2EC3BD015D1658FFD49700971DC959C4A2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/11/2021 é(são) :

**Nome no certificado:** DJ/ME

Manuel Maria Caceres Cardozo (Diretor-Geral Paraguaio) - 65\*\*\*2  
em 25/11/2021 10:38 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

Antônio Leite dos Santos Filho (Antônio Leite dos Santos Filho) -  
622.\*\*\*.\*\*\*-00 em 18/11/2021 17:53 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Antonio Leite Dos Santos Filho

**Tipo:** Certificado Digital

Lucas Alberto Vissotto Júnior (Lucas Alberto Vissotto Júnior) -  
972.\*\*\*.\*\*\*-00 em 18/11/2021 08:31 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Lucas Alberto Vissotto Junior

**Tipo:** Certificado Digital

Fernando Furiatti Saboia (Fernando Furiatti Saboia) - 860.\*\*\*.\*\*\*-  
04 em 12/11/2021 08:01 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE  
RODAGEM DO ESTADO DO - 76.669.324/0001-89

Carlos Roberto Massa Junior (Carlos Roberto Massa Junior) -  
032.\*\*\*.\*\*\*-70 em 10/11/2021 14:59 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

**Nome no certificado:** DJ/ME

Tais Sobral Bernardi (Assistente) - 037.\*\*\*.\*\*\*-69 em 10/11/2021  
11:57 UTC-03:00

Vanessa De Oliveira Penteado Pereira - 062.\*\*\*.\*\*\*-11 em

10/11/2021 14:03 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

- Sandro Alex Cruz de Oliveira (Sandro Alex Cruz de Oliveira) - 775.\*\*\*.\*\*\*-91 em 10/11/2021 13:22 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

- Joao Francisco Ferreira (Diretor-Geral Brasileiro) - 224.\*\*\*.\*\*\*-68 em 10/11/2021 12:00 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

Valor:	R\$ 90.019,93 (noventa mil, dezenove reais e noventa e três centavos)
Dotação Orçamentária:	4101.12.362.05.6372 – Desenvolvimento da Educação Básica – Ensino Médio, Rubrica Orçamentária – 3390.3916 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, na Fonte de Recursos – 116 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.
Vigência:	31 de dezembro de 2021, com início na data da assinatura do termo, podendo, se for do interesse dos convenentes, ser prorrogado por igual período, mediante provocação.

168640/2021

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
DIRETORIA GERAL  
GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL**

Termo de Movimentação de Crédito Orçamentário nº 064/2021 que entre si estabelecem a <b>Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED</b> , na condição de Órgão Titular do Crédito, e o <b>Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR</b> , na condição de Órgão Gerenciador, visando a descentralização do orçamento programado, em atendimento ao Decreto nº 5.975 de 22 de julho de 2002.	
Objeto:	O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas, visando Serviços de Engenharia no CE Sagrada Família – Município de Londrina – Termo de Compromisso de Fomento às Escolas de Ensino Médio Tempo Integral - Pregão Eletrônico SRP nº 0327/2020 GMS - Lote 23, Protocolo sob nº 18.083.404-4, por meio do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR.
Valor:	R\$ 64.094,22 (sessenta e quatro mil, noventa e quatro reais e vinte e dois centavos)
Dotação Orçamentária:	4101.12.362.05.6372 – Desenvolvimento da Educação Básica – Ensino Médio, Rubrica Orçamentária – 3390.3916 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, na Fonte de Recursos – 116 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.
Vigência:	31 de dezembro de 2021, com início na data da assinatura do termo, podendo, se for do interesse dos convenentes, ser prorrogado por igual período, mediante provocação.

168652/2021

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2021**

**PROTOCOLO Nº 16.295.200-5**

**PARTES INTERESSADAS: INSPETORIA SALESIANA SÃO PIO X e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED, neste ato representado pelo seu titular, RENATO FEDER, devidamente representado por Vinicius Mendonça Neiva.**

**OBJETO:** Locação de imóvel para atender as instalações do Colégio Estadual Honorino João Muraro, município de Guarapuava - PR.

**DESPACHO:** Autorizo nos termos do Art. 34, da Lei Estadual 15.608/2007 de acordo com a Informação nº 617/2020 – PRC/PGE, a formalização de contrato mediante Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 54.000,00 por um período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

**AUTORIZADO POR: VINICIUS MENDONÇA NEIVA**

**Diretora Geral/SEED**

**Res. 3.404/2021/2021 – SEED/GS**

**DATA: 01/12/2021**

168765/2021

## Secretaria da Fazenda

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: 5287/2021-GMS/SEFA**

**PROTOCOLO: SID nº 18.132.087-7**

**CONTRATANTE:** ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – CNPJ nº 76.416.890/0001-89.

**CONTRATADA:** GFT BRASIL CONSULTORIA INFORMÁTICA LTDA – CNPJ nº 07.174.743/0006-31.

**INTERVENIENTE/PAGADOR:** RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – CNPJ nº 78.393.592/0001-46.

**OBJETO:** Prestação de serviços continuados de consultoria em Tecnologia da Informação relacionados à solução e-Processo, voltados: ao desenvolvimento da solução; à prestação de suporte técnico-operacional *ad-hoc* à solução de TIC e suas respectivas tecnologias e infraestruturas; além da preparação e execução da transferência de conhecimento, conforme critérios, especificações técnicas, necessidades e prescrições descritas no procedimento administrativo de Seleção Direta (SD) nº 003/2021, do Termo de Referência e da proposta apresentada pela Contratada.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN 2350-15,

subsidiado pela Lei Estadual nº 15.608/2007 e pela Lei Federal nº 8.666/1993, bem como procedimento de Seleção Direta (SD) nº 003/2021.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.989.973,50 (Sete milhões, novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 2902.0412341.5098 e 2930.0412941.6052; Fonte 142; Elementos de Despesa 3390-40.01.

**VIGÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses – início em 03/12/2021 e término em 02/12/2025.

**DATA ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2021.

**SIGNATÁRIOS:** Eduardo Moreira Lima Rodrigues de Castro (Diretor-Geral da SEFA), representando a Contratante; Alessandro Buonopane (Diretor Executivo) e Sérgio Roberto Favarin (Procurador), representando a Contratada; Roberto Zaninelli Covelto Tizon (Diretor da Receita Estadual), representando a Interveniente/Pagadora.

168354/2021

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PROTOCOLO: 18.071.098-1**

**PARTÍCIPES:** ITAIPU Binacional (CONVENIENTE) e Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (CONVENIADA), Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (UNIDADE EXECUTORA)

**INTERVENIENTE:** Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

**DOCUMENTO:** 2º Termo Aditivo Convênio nº 4500053643

**OBJETO:** Dá-se ao presente ADITAMENTO 02 a suplementação de valor ao CONVÊNIO de R\$ 42.878.215,57 (quarenta e dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos). Para todos os efeitos legais, dá-se ao presente CONVÊNIO o valor total de R\$ 366.586.088,51 (trezentos e sessenta e seis milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos), relativo ao aporte financeiro da ITAIPU ao projeto objeto deste CONVÊNIO. O presente CONVÊNIO tem vigência de 44 (quarenta e quatro) meses, contados a partir da data da sua assinatura

**DATA:** 25 de novembro de 2021.

**Carlos Roberto Massa Junior**

Governador do Estado do Paraná

**Sandro Alex Cruz de Oliveira**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL

**Fernando Furiatti Saboia**

Diretor-Geral DER/PR

168849/2021

## Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF – CONTRATO 075/2021 – Prot. Nº 17.698.714-6.**

**Objeto:** Locação de imóvel para o Escritório Regional de Londrina. **Valor mensal: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).** **Vigência:** 12 (doze) meses.  **Dotação Orçamentária: 04900.4902.04.122.42.6180, Natureza de Despesa: 3390.3600, Subelemento: 3615, Fonte: 100.**

**Ratifico Autorizo Secretarial 04/11/2021**, com base no art. 34, inciso VIII e do artigo 35, §2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 23 de Novembro de 2021. **Hirotohi Taminato** – Diretor-Geral.

168570/2021

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018 – PROTOCOLO Nº 18.167.811-9. Partes:** Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho e **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR.** **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses. **Vigência:** 01/12/2021 a 30/05/2022. **Valor mensal:** R\$ 382.009,69 (trezentos e oitenta e dois mil, nove reais e sessenta e nove centavos). **Dotação Orçamentária: 04900.4902.04.122.42.6180**

– Gestão Administrativa SEJUF; Natureza da Despesa: **3390.4000** – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Subelemento: **4004** – Serviços de Processamento de Dados, Fonte: **100. NE: 21005228.** **Autorizo:** 26/11/2021. Curitiba, 30 de novembro de 2021.

**Hirotohi Taminato**

Diretor-geral da SEJUF

168521/2021

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO REF.CONTRATO nº 34/2018**

**Contratante: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná**

**Contratada: Almaq Equipamentos para escritório Ltda.**

**Objeto:** estender a vigência até 30/11/2022 dos serviços de locação de impressoras multifuncionais, policromáticas, monocromáticas, scanners, servidores com software de bilhetagem, ECM e armazenamento de documentos eletrônicos prestados ao CRF-PR.

**Valor:** R\$ 228.051,74.